

<b>NOME</b>	<b>LICENCIAMENTO AMBIENTAL CLASSES I A II</b>
<b>UNIDADE</b>	Sebrae/ES - UAIIS
<b>RESPONSÁVEL</b>	Vanessa Gusmão Silva
<b>1. TEMA</b>	Sustentabilidade
<b>2. SUBTEMA</b>	Licenciamento Ambiental - Gestão da Sustentabilidade
<b>3. CATEGORIA DE SERVIÇO</b>	“Acesso a Serviços de Terceiros”
<b>4. TIPO DE SERVIÇO / INSTRUMENTO</b>	“Acesso a Serviço Tecnológico” / Consultoria Tecnológica
<b>5. MODALIDADE</b>	Ambos
<b>6. PÚBLICO ALVO</b>	MEI, ME, EPP, Produtor Rural, Artesão
<b>7. SETOR INDICADO</b>	AGRONEGÓCIOS, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS
<b>8. MACROSEGMENTO</b>	
<b>09. DESCRIÇÃO</b>	<p><b>OBJETIVO:</b> Buscar o licenciamento ambiental da atividade com o objetivo principal de estimular a adoção de boas práticas ambientais, pois sendo atividade que impacta o meio ambiente, necessita atingir a conformidade necessária com as diretrizes determinadas pelos Órgãos Ambientais.</p> <p><b>ETAPAS DO ATENDIMENTO:</b></p> <p><b>SE COMPETÊNCIA DO IEMA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Visita Técnica para obtenção dos dados do empreendimento;</li> <li>2. Requerer Anuência Municipal quanto ao Uso e Ocupação do Solo;</li> <li>3. Acessar o link Consulta Online no site do IEMA para simular o enquadramento da atividade a ser licenciada;</li> <li>4. Elaborar o Plano de Controle Ambiental (PCA) da atividade;</li> <li>5. Retirar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Anotação de Função Técnica (AFT);</li> <li>6. Protocolar o Requerimento de Licença Ambiental no IEMA;</li> <li>7. Efetuar a Publicação Requerimento de Licença no Diário Oficial do Espírito Santo (DIOES) e Jornal de Grande Circulação na Área de Abrangência e protocolar no IEMA.</li> </ol> <p><b>SE COMPETÊNCIA DO IDAF</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Visita Técnica para obtenção dos dados do empreendimento;</li> <li>2. Requerer Anuência Municipal quanto ao Uso e Ocupação do Solo;</li> <li>3. Retirar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Anotação de Função Técnica (AFT);</li> <li>4. Elaborar o Plano de Controle Ambiental (PCA) da atividade;</li> <li>5. Formalizar o Processo de Licenciamento no Posto de Atendimento ou Escritório Local do IDAF no município;</li> <li>6. Efetuar a Publicação Requerimento de Licença no Diário Oficial do Espírito Santo (DIOES) e Jornal de Grande Circulação na Área de Abrangência e alimentar o sistema com as devidas publicações.</li> </ol> <p><b>SE COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Visita Técnica para obtenção dos dados do empreendimento;</li> <li>2. Requerer Anuência Municipal quanto ao Uso e Ocupação do Solo, se aplicável;</li> <li>3. Retirar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Anotação de Função Técnica (AFT);</li> <li>4. Elaborar o Plano de Controle Ambiental (PCA) da atividade;</li> <li>5. Protocolar o Requerimento de Licença Ambiental no Órgão Ambiental Municipal; Efetuar a Publicação Requerimento de Licença no Diário Oficial do Espírito Santo (DIOES) e Jornal de Grande Circulação na Área de Abrangência e protocolar no Órgão Ambiental Municipal.</li> </ol> <p><b>ENTREGAS:</b></p>

	Relatório Final em via física e digital, apresentando as etapas de desenvolvimento dos trabalhos, registro fotográfico e contendo: PCA, cópia do Protocolo de Requerimento de Licença Ambiental, da ART e da publicação.
<b>10. ARGUMENTO DE VENDA</b>	<p><b>RESULTADOS ESPERADOS:</b> Regularidade Ambiental com a obtenção da Licença.</p> <p><b>PRÉ-REQUISITOS PARA O CLIENTE:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Altamente recomendável a realização do Diagnóstico – Licenciamento Ambiental;</li> <li>2. Estar enquadrado nas Classes I a IV do Procedimento Ordinário pelo órgão Ambiental Competente.</li> </ol>
<b>11. ESTRUTURA E MATERIAIS NECESSÁRIOS</b>	
<b>12. PREÇO MÁXIMO</b>	Conforme Tabela de Preços Sebraetec
<b>13. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DEMANDANTE</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Arcar com o pagamento de eventuais taxas cobradas pelos órgãos responsáveis e com despesas relativas à publicação do requerimento (exceto ART, que é de responsabilidade da PST);</li> <li>2. Participar da reunião de alinhamento do trabalho e demais reuniões previamente marcadas conforme cronograma;</li> <li>3. Acompanhar o prestador de serviços ou disponibilizar 1 (um) funcionário para acompanhar o consultor quando em visita aos espaços físicos da propriedade/empresa;</li> <li>4. Fornecer as informações estratégicas e técnicas necessárias ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;</li> <li>5. Aprovar o Documento Final;</li> <li>6. Responder a pesquisa realizada pelo Sebrae;</li> <li>7. Reportar ao Sebrae qualquer problema encontrado durante o atendimento.</li> </ol>
<b>14. RESPONSABILIDADE DA PRESTADORA DE SERVIÇOS</b>	Conforme contrato de prestação de serviços.
<b>15. PERFIL DESEJADO DA PRESTADORA DE SERVIÇO</b>	Profissional da área ambiental legalmente habilitados nos seus respectivos Conselhos de Classe.
<b>16. PRÉ DIAGNÓSTICO</b>	Altamente recomendável a realização do Diagnóstico – Licenciamento Ambiental.
<b>17. OBSERVAÇÕES</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O pagamento da ART é de responsabilidade da empresa prestadora do serviço;</li> <li>2. Para algumas demandas pode ser necessária a Consulta Técnica ao Órgão Ambiental Competente;</li> <li>3. A velocidade da emissão da licença depende de diversos fatores, tais como: férias de fiscais ou de técnicos de controle, excesso de processos em análise, etc.;</li> <li>4. A PST é responsável por responder aos órgãos fiscalizadores eventuais questionamentos acerca do pedido de Licenciamento que ocorram em virtude desta prestação deste serviço, mesmo que finalizado o contrato;</li> <li>5. Serviços que demandam EIA/RIMA não são passíveis de atendimento pelo SEBRAE.</li> </ol>